

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

#### Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4435253833

Classificação: A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 500A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Est dos Gauchos, 1 - Pe 02760 2022 -

Campo Mourao

CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

110712730 CEP: 87314-899 Cidade: Campo Mourao - Estado: PR

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	15/02/2024	R\$752.85

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30/11/2023 31/12/2023 01/02/2024 30



NOTA FISCAL No. 80968789 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0104 3688 9800 0106 6600 3080 9687 8910 0604 8352

Protocolo de Autorização: 1412400002943040 17/01/2024 às 08:25:35America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400002943040 17/01/2024 08:25:35 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	5	0,578000	2,89	0,12	0,52	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	5	1,504000	7,52	0,33	1,35	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	59	0,370169	21,84	0,96	3,93	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	59	0,126949	7,49	0,33	1,35	0,098560
DEMANDA USD	kW	0,19	28,842105	5,48	0,29	0,99	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	29,81	23,738007	707,63	38,03	0,00	22,460000
TOTAL				752,85	40,06	8,14	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)							
ICMS COFINS PIS	45,22 744,70 744,70	18% 4,42% 0,96%	8,14 32,91 7,15					
GRANDEZAS CONTRATADAS								
	la Todos os Períod							
Demanda Fora Ponta 0 kW Energia Ponta: 0 kWh								
Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh								
Res. Capacidade Ponta: 0 kW								
	pacidade Fora Pon e na Ponta:	ta: 0 k						
	e Fora de Ponta:	0 k						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0031600833 0031600833 0031600833 0031600833 0031600833 0031600833	CONSUMO kWh CONSUMO kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW	TP TP PT FP TP FP FP FP FF	1643958 23026233 24670191 11466 5883042 19067665	1644170 23028667 24672837 11466 5883042 19067665	.024 .024 .024 .024 .024 .024 .096	5 59 .19 65 0 0 0 0 0
	EN.EXCE kWh	PT FP				0

	BCC.4636.D838.8074.780E.F5C4
PERÍODO FISCAL:	17/01/2024

Reservado ao Fisco

INCLUSO NA FATURA PIS R\$7,15 E COFINS R\$32,91 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: JOSANNE KARINE ALVES CORREIA
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/12-31/12

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
110712730	01/2024	15/02/2024	R\$752,85



Nùmero da fatura: FAT-01-20245720604835-88

836900000073 528501110001 001010202453 720604835887





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

## **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST DOS GAUCHOS, 1 - PE 02760 2022 CAMPO MOURAO - CAMPO MOURAO - PR - CEP: 87314-899

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência
Janeiro/2024

**VENCIMENTO** 15/02/2024

Unidade Consumidora

110712730

VALOR A PAGAR R\$ 752,85

FAT-01-20245720604835-88

Total 2,89 7,52 21,84 7,49 5,48 707.63

Emitida em 03/01/2024

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

#### Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 01/2024

 Data de Emissão
 17/01/2024

 Data Real Leit Atual
 31/12/2023

 Data Real Leit Anterior
 30/11/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/02/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 2.5%

Rel. Transform. Corrente: 400/5 Rel. Transform. Potencial: 000000/000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
SAG 1681HD kW kWh kvarh								
Medidor	0031600833	0031600833	0031600833					
Constante	0.02400	0.02400						
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.02400								

## Grandezas e Valores para Faturamento

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA REAT EXC PONTA
ENERGIA REAT EXC F PONTA
ENER.REAT.INDUTIVA

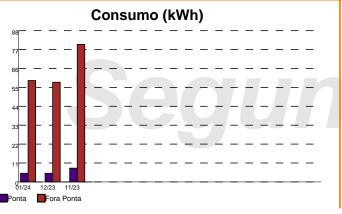
Leitura	Leitura					
Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	
1643958	1644170	5,00		5,00	0,578000	
1643958	1644170	5,00		5,00	1,504000	
23026233	23028667	59,00		59,00	0,370169	
23026233	23028667	59,00		59,00	0,126949	
1	2	0,19	300,00	0,19	28,842105	
				29,81	23,738007	
24670191	24672837	65,00				
11466	11466	0,00				
5883042	5883042	0,00				
19067665	19067665	0,00				

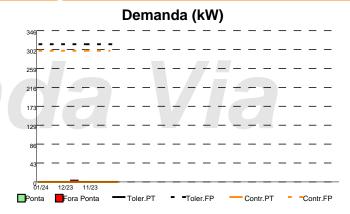
#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA 0,098560 0,287370
CONSUMO PTA 1,168190 0,450990
DEMANDA 22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura		Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
Wes/Allo	ratura	vencimento	ragamento	FUIILA	ruia ria.	Fonta	FUI a Fla.	FUIILA	ruia ria.	FUIILA	ruia ria.
01/2024	752,85	15/02/2024		5	59	.19	.19	0	300	0	315
12/2023	789,86	15/01/2024	15/01/2024	5	58	.09	4.32	0	300	0	315
11/2023	774,47	08/12/2023	11/12/2023	8	80	.59	.59	0	300	0	315